



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE TEATRO
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

**PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**Publicado no DOU Nº 20/ Seção 3/ pp. 83 e 84,
quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.**

Departamento de Cenografia. Área/Disciplina: INDUMENTÁRIA. Classe: Professor Assistente A, nível 1 – 01 vaga (código de vaga: 307871) Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- O figurino como linguagem da cenografia**
- 2- Figurino e corpo**
- 3- Figurino e espaço**
- 4- Figurino e materialidade**
- 5- O figurino como recurso plástico**
- 6- O figurino e as diferentes correntes artísticas**
- 7- Figurino e pesquisa histórica**
- 8- Figurino e personagem**
- 9- Figurino e performatividade**
- 10- Figurino e modelagem**

DA PROVA ESCRITA: A PROVA ESCRITA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), sobre 1 (um) tema sorteado dentre a LISTA DE PONTOS, visando a evidenciar os conhecimentos atualizados do candidato sobre o assunto, com o intuito de avaliar o conteúdo (conhecimento sobre o tema) e a forma (capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa). Não haverá consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou outro, conforme Resolução Nº 3.875, de 01/03/2012,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE TEATRO
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

capítulo IV, artigo 17, parágrafo primeiro, inciso sexto. Será vetado o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelhos eletrônicos. A prova terá 3 (três) horas de duração e seu caráter é eliminatório, sendo facultada à Comissão Examinadora especificar uma ou mais perguntas a serem respondidas sobre o tema sorteado.

DA PROVA DIDÁTICA: A PROVA DIDÁTICA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na apresentação oral de 1 (um) tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada, dentre a LISTA DE PONTOS, visando a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Antes do início da PROVA DIDÁTICA, **cada candidato deverá entregar seu plano de aula** à Comissão Examinadora (com cópia para todos os membros). A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vetada a sua assistência pelos demais candidatos. A prova didática tem caráter classificatório.

DA PROVA PRÁTICA: A PROVA PRÁTICA terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA DIDÁTICA em etapas que, juntas, totalizarão 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento). OBS.: Os materiais a serem utilizados nas etapas da PROVA PRÁTICA deverão ser levados pelos candidatos, sendo de responsabilidade dos mesmos. A partir do texto sorteado, os candidatos deverão desenvolver as seguintes etapas que compreendem a concepção e a realização do traje de cena. A saber: 1- Representação manual de figurino; 2 - Modelagem ; 3 – Ficha técnica e memorial descritivo; 4 – Confecção do figurino.

Lista de textos a serem sorteados para a execução da PROVA PRÁTICA:

- **1- O pintor – Lygia Bojunga Nunes**
- **2 - Othelo – William Shakespeare**
- **3 - Valsa no. 6 - Nelson Rodrigues**
- **4 - O pato selvagem - Henrik Ibsen**
- **5 - Uma mulher vestida de sol – Ariano Suassuna**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE TEATRO
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

- **6 - *Feliz Aniversário* - Clarice Lispector**
- **7 – *Pérola* – Mauro Rasi**
- **8 – *O ladrão* - Mario de Andrade**
- **9 – *O pássaro azul* – Maurice Maeterlink**
- **10 – *A Ópera dos três vinténs* - Bertolt Brecht**

DA PROVA DE TÍTULOS: A PROVA DE TÍTULOS terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA ESCRITA; somente apresentarão os títulos os candidatos considerados APTOS após a divulgação dos resultados da PROVA ESCRITA. Na PROVA DE TÍTULOS serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados e os documentos comprobatórios de formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a escala de valores estabelecida pela Comissão Examinadora.